



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019.

Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei Complementar nº 01/2019*”, de autoria da Mesa Diretora, que “*Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, que visa à alteração do “*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba*”, prevista na Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que já foi amplamente discutida em plenário, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável a respeito da atualização da tabela de vencimentos prevista na norma, supracitada, e da redução do vencimento do Diretor Geral da Câmara que está abrindo mão de direitos adquiridos desde o ano de 2012, quando esta Casa Legislativa elaborou e aprovou uma proposta de reestruturação administrativa que deu origem à Lei Complementar Municipal nº 5, de 24 de janeiro de 2012.

Ressalte-se ainda senhores vereadores, que sendo interesse público da Câmara Municipal, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável à apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, em segundo turno, para que possa produzir os efeitos esperados, não esquecendo é claro, dos direitos de todos os servidores envolvidos.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei Complementar nº 01/2019*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019,

Vereador Albert Denis Reis da Silva, Presidente;

Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, Relatora; Vereador Haroldo José de Andrade, Membro.